



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

EDITAL

--- **ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de janeiro de 2015**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 36 da Reunião Ordinária Pública de 22 de dezembro de 2014;
2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 1 da Reunião Ordinária de 12 de janeiro de 2015;

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Souzel, atribuir um apoio monetário no valor de 500,00 €, para festejo do dia do Município, que se realiza dia 6 de abril de 2015.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Luís Miguel Cara D' Anjo, no qual solicita a concessão de sepultura perpétua onde se encontra inumada a sua falecida mãe, o pagamento do valor da taxa cobrada pela concessão do direito à ocupação permanente de terreno no



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

cemitério municipal de Souzel, em 10 prestações mensais, findo o qual será emitido o respetivo título.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Rancho Folclórico “As Mondadeiras” de Casa Branca, a cedência gratuita do refeitório escolar Adriano Rovisco dos Santos, para o dia 31 de janeiro de 2015, para efeitos de confeção e fornecimento de jantar aos participantes no seu III Encontro de Cantares de Saias, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 138,40€ + iva, nos termos da Tabela de Preços/Taxas em vigor no Município de Souzel.----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, a cedência gratuita do refeitório escolar de Souzel, para efeitos de confeção e fornecimento de Almoço aos participantes no colóquio a realizar no dia 7 de fevereiro de 2015, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 138,40€ + iva, nos termos da Tabela de Preços/Taxas em vigor no Município de Souzel.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Helena Isabel Valadeiro, que o pagamento referente ao Transporte Escolar, do seu educando Luis Carlos Valadeiro, no valor total de 158,90€, seja efetuado em 3 prestações mensais, no valor de 52, 96€ cada uma, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo munícipe José Francisco Lopes Branco, relativamente ao processamento de faturação de água do mês de novembro de 2014, que o pagamento do consumo de 43m³ faturados no 4º escalão, relativamente à fatura nº 35216/2014, sejam faturados no escalão imediatamente abaixo.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo munícipe Ângelo da Cruz Penado, relativamente ao processamento de faturação de água do mês de outubro de 2014, que o pagamento do consumo de 9m³ faturados no 3º escalão, relativamente à fatura nº 38025/2014, sejam faturados no escalão imediatamente abaixo.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual entre a empresa “Perfilitipo, Consultora e Projetos de Engenharia Civil, Lda”, na qualidade de cedente, e a empresa “2Bilro+1, Lda, nos termos do nº 1 do artigo 319º do Código dos Contratos Públicos.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo a estabelecer entre o Município de Souzel e a Junta de Freguesia de Souzel, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da crise económica e financeira nas famílias mais vulneráveis.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo a estabelecer entre o Município de Souzel e a Junta de Freguesia de Cano, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da crise económica e financeira nas famílias mais vulneráveis.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de parecer favorável previsto nos termos do nº 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2015, com vista à contratação de uma consultoria externa na área financeira.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do procedimento de *“Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão e baixa tensão especial ao abrigo do AQ da CIMAA, por 18 meses”*;-----

a) O Convite e Caderno de Encargos, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, uma vez que a competência para autorizar a despesa cabe à Câmara Municipal no disposto da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, por força do estipulado no nº 1 do artigo 36º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro que aprova o CCP, condicionada à deliberação da Assembleia Municipal, referente à autorização de Compromissos Plurianuais;-----

b) Submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais expectáveis, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência das deliberações tomadas nas Reuniões de Câmara de 17 de outubro de 2013 e 26 de maio de 2014, referentes à periodicidade das Reuniões do Executivo Municipal, a revogação da proposta nº 195/2014 e que nos termos previstos no artigo 40º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as Reuniões da Câmara Municipal se realizem nas 2ªs e 4ªs feiras de cada mês, sendo a 1ª reunião pelas 10h00 e a 2ª pelas 18h00, sendo a reunião Ordinária Pública, descentralizada pelas freguesias.-----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Acordo de Execução de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Souzel e a Junta de Freguesia de Cano, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Acordo de Execução de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Souzel e a Junta de Freguesia de Casa Branca, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Acordo de Execução de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Souzel e a Junta de Freguesia de Souzel, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Acordo de Execução de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Souzel e a Junta de Freguesia de Santo Amaro, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do nº 1 do artigo 33, conjugado com a alínea k) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S O U S E L

PONTO ONZE

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal delibere aprovar, por unanimidade, a delimitação de Área de Reabilitação Urbana das freguesias de Casa Branca e Santo Amaro, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Tapada da Portagem em Sousel, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Sousel, 27 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela